Portaria Nº 028/2020
De 06 de julho de 2020

DISPOE SOBRE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO COM REMUNERAÇÃO

WAGNER MATHIAS, Presidente do CIVAP/Saúde - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde, no uso de suas atribuições legais estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º- AFASTAR TEMPORARIAMENTE a **Sra JANAINA DOS REIS HADDAD** portadora do RG nº 29.982.935-2, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado no Projeto SAMU.

Artigo 2º - Ficando afastado temporariamente das funções inerentes ao cargo, pelo motivo de COVID-19 – Grupo de Risco, sem prejuízo de salários da função titular de ENFERMEIRO.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 06 de julho de 2020.

WAGNER MATHIAS
Presidente do CIVAP/SAÚDE e Prefeito de João Ramalho

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde e no site www.civap.com.br

BARBARA HARDER LEME
Assistente de Departamento Pessoal

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"